



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RAIMUNDO FAUSTINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAIMUNDO FAUSTINO DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 674.155.125-53, RG nº 0539489719 – SSP/BA, CTPS nº 65057, Série nº 00035, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ISDETE CARIAS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ISDETE CARIAS DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 564.108.245-72, RG nº 867125780 – SSP/BA, CTPS nº 95919, Série nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MATHEUS ARAUJO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MATHEUS ARAUJO SOUZA**, admitido em 03/09/2018, CPF nº 062.803.135-14, RG nº 13731817-02 – SSP/BA, CTPS nº 3271900, Série nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 334, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Exonera o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA** da função de **CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 720395747, SSP/BA e CPF nº 754.040.875-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2020**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 335, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA** para exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JOSÉ CARLOS SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 720395747, SSP/BA e CPF nº 754.040.875-87, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2020.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000630

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o **SR. IGOR GABRIEL FERNANDO SOUZA** para exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. IGOR GABRIEL FERNANDO SOUZA**, portador da cédula de identidade nº. 22118963-75, SSP/BA e CPF nº 084.355.775-38, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2020**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br